

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **VÂNIA MARIA DA SILVA SOARES**



FILIAÇÃO
JOSÉ LUIZ DA SILVA
IRENE SANTOS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 06/04/1962
NATALIDADE BAYEUX-PB
FATOR RH A+ ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO *****

VÂNIA MARIA DA SILVA SOARES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 324.256.434-00 DNI *****
REGISTRO GERAL **504.494 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015208 - LIV.00058 - FLS.085 - CARTORIO 1º BAYEUX/PB

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF	POLEGAR DIREITO
010923971279	*****	****	**	
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
*****	*****			
CERT. MILITAR	*****			
*****	*****			P-9038
CNH	CNS			
*****	706900150677036			

Arildo Pereira Furtado
Arildo Pereira Furtado
Chefe do Núcleo de Identificação - PB
ASSINATURA DO EMPREGADOR MUNICÍPIO - PB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOSÉ NILTON MENDES DA SILVA**



FILIAÇÃO
GENILDA MENDES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 25/06/1965
NATALIDADE João Pessoa-PB
FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO *****

José Nilton Mendes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 467.779.544-49 DNI *****
REGISTRO GERAL **1.034.546 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº15208 - LIV.B-58 - FLS.085 - CARTORIO 1º BAYEUX-PB

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF	POLEGAR DIREITO
011641371210	*****	****	**	
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
*****	*****			
CERT. MILITAR	*****			
*****	*****			P-9038
CNH	CNS			
*****	701206071187916			

Arildo Pereira Furtado
Arildo Pereira Furtado
Chefe do Núcleo de Identificação - PB
ASSINATURA DO EMPREGADOR MUNICÍPIO - PB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAM - Documento de Arrecadação municipal

Comprovante de Entrega

Motivo de não Entrega
(Uso da Empresa Entregadora)

- | | | |
|---------------------------------------|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> Não Existe Nr. Indicado |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não Procurado | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> Outros (Anotar no Verso) |

Referência
I.T.B.I. - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (D.A.M)

Vendedor: **LUCENA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**
Comprador: **VANIA MARIA DA SILVA SOARES**

CPF/CNPJ: 02.147.572/0001-23
CPF/CNPJ: 324.256.434-00

Localização do Imóvel: **RUA PROJETADA LOT. NOVO MILLENIUM II, CENTRO - LUCENA-PB**

Inscr. do Imóvel: 01412008500000	Data do Documento 20/11/2020	Documento 00007054	Negócio Jurídico N.J. (COMPRA/VENDA)	Valor do Documento R\$615,25	Vencimento 30/11/2020
-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------	---	--	---------------------------------

LOTE DE TERRENO SOB Nº 17 DA QUADRA "12", SITUADO NO LOTEAMENTO "NOVO MILLENIUM-II", NESTA CIDADE DE LUCENA-PB. MEDINDO 11 METROS DE FRENTE E FUNDOS POR 25 METROS DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA PROJETADA; FUNDOS COM O LOTE 06; LADO DIREITO COM O LOTE 16, LADO ESQUERDO COM O LOTE 18. COM AREA TOTAL DE 275,00M².

Local de Pagamento
PAGÁVEL NAS AGENCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTE, INTERNET OPÇÃO OUT



I.T.B.I. - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (D.A.M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DAM - Documento de Arrecadação municipal	Inscr. do Imóvel: 01412008500000	Vencimento 30/11/2020
	Nosso Número 20207000007054000	Documento: 00007054

Vendedor: **LUCENA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA** CPF/CNPJ: 02.147.572/0001-23
Comprador: **VANIA MARIA DA SILVA SOARES** CPF/CNPJ: 324.256.434-00

RUA Rua Almirante Tamandaré, 398 Imaculada Bayeux-PB 58309140

Carimbo e Assinatura	Descrição da Receita	Aliquota	Valor (R\$)
	7000 VALOR AVALIADO: R\$20.000,00	3,00 %	R\$600,00
	VALOR FINANCIADO: R\$0,00	0,50 %	R\$0,00
	VALOR SUBSIDIO FGTS:	0,50 %	R\$0,00
	VALOR REMANESCENTE: R\$0,00	1,50 %	R\$0,00
	(+) Outros Acréscimos		R\$15,25
TOTAL R\$			R\$615,25

Via do Cliente Autenticação Mecânica no Verso



I.T.B.I. - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (D.A.M)

81680000006.8 15252454202.3 01130000000.4 70540072020.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DAM - Documento de Arrecadação municipal	Inscr. do Imóvel: 01412008500000	Vencimento 30/11/2020
	Nosso Número 20207000007054000	Valor do Documento R\$615,25

Data do Documento 20/11/2020	Negócio Jurídico N.J. (COMPRA/VENDA)	Aceite N	Espécie Doc. RC	Carteira 17	Espécie R\$	Data Processamento 20/11/2020	Documento: 00007054
---------------------------------	---	-------------	--------------------	----------------	----------------	----------------------------------	------------------------

Carimbo e Assinatura	Descrição da Receita	Aliquota	Valor (R\$)
	7000 VALOR AVALIADO: R\$20.000,00	3,00 %	R\$600,00
	VALOR FINANCIADO: R\$0,00	0,50 %	R\$0,00
	VALOR SUBSIDIO FGTS:	0,50 %	R\$0,00
	VALOR REMANESCENTE: R\$0,00	1,50 %	R\$0,00
	(+) Outros Acréscimos		R\$15,25
TOTAL R\$			R\$615,25

Sacado: **VANIA MARIA DA SILVA SOARES** CPF/CNPJ: 324.256.434-00
RUA Rua Almirante Tamandaré, 398 Imaculada Bayeux-PB 58309140

Via do Banco Codigo de Baixa



Autenticação Mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
I.T.B.I. - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
E DIREITOS A ELES RELATIVOS

GUIA DE INFORMAÇÃO

Nº 00007054

Exercício:

2020

Natureza da Transmissão:

N.J. (COMPRA/VENDA)

DADOS DO ADQUIRENTE

Nome:

VANIA MARIA DA SILVA SOARES

CPF/CNPJ:

324.256.434-00

RG:

Endereço:

RUA Rua Almirante Tamandaré, 398 Imaculada Bayeux-PB 58309140

DADOS DO TRANSMITENTE

Nome:

LUCENA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ:

02.147.572/0001-23

RG:

000

Endereço:

RUA R. EUGENIO DE SOUZA FALCAO, SN PONTA DE LUCENA LUCENA-PB

DADOS SOBRE O IMÓVEL DA TRANSMISSÃO

Descrição e Característica:

LOTE DE TERRENO SOB Nº 17 DA QUADRA "12", SITUADO NO LOTEAMENTO "NOVO MILLENIUM-II", NESTA CIDADE DE LUCENA-PB. MEDINDO 11 METROS DE FRENTE E FUNDOS POR 25 METROS DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA PROJETADA; FUNDOS COM O LOTE 06; LADO DIREITO COM O LOTE 16, LADO ESQUERDO COM O LOTE 18. COM AREA TOTAL DE 275,00M².

Valor Avaliação

R\$20.000,00

Alíq.:

3,00 %

Valor I.T.B.I.:

R\$600,00

Valor Financiado:

R\$0,00

Alíq.:

0,50 %

Valor I.T.B.I.:

R\$0,00

Valor Subsidio FGTS:

0,50 %

Valor I.T.B.I.:

R\$0,00

Valor Remanescente:

R\$0,00

Alíq.:

1,50 %

Valor I.T.B.I.:

R\$0,00

Endereço do Imóvel:

RUA PROJETADA LOT. NOVO MILLENIUM II, CENTRO - LUCENA-PB

I.T.B.I.: R\$ 600,00

TAXA EXP.....: R\$15,25

TOTAL: R\$615,25

BENFEITORIA:

RECOLHIMENTO:

Local:

LUCENA

Prazo (Até):

30/11/2020

Inscrição Municipal:

DAM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Data:

20/11/2020

Inscrição Imóvel:

01412008500000

Área Construída:

Área Terreno:

275,00

Tipo Imóvel:

TERRITORIAL

Emissão:

20/11/2020

Assinatura:

Wilson de Brito Falcão
Assessor Administrativo
Autenticado em 20/11/2020

Vistos:

Chefe da Repartição

REQUERENTE OU
PROCURADOR

ASS.: _____

CPF:

Fone:

Emitido por:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-59

Fls.169/ 170


1º Traslado



Iraci Cunha dos Santos

Tabeliã

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte (21/12/2020), neste Cartório de Fagundes, Município de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como OUTORGANTES VENDEDORES: **VANIA MARIA DA SILVA SOARES**, brasileira, maior, pensionista, portador da carteira de identidade de nº 504.494-2ª via- SSDS/PB inscrita sob CPF de nº 324.256.434-00. Casada em regime da comunhão total de bens como senhor **JOSÉ NILTON MENDES DA SILVA**, brasileiro, maior, frentista, portador da carteira de identidade de nº 1.034.546 -SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 467.779.544-49, Residentes e domiciliados na Rua; Projetada, 75, ST 01, S/N, Lucena-PB. CEP 58.315.000. De outro lado como OUTORGADOS COMPRADORES: **MATEUS GOMES DE LIRA**, brasileiro, maior, estudante, portador da carteira de identidade de nº 4.063.235- SSDS/PB inscrito sob CPF de nº 117.730.684-07, e **AUGUSTO YGOR GOMES**, brasileiro, maior, vendedor, portador da carteira de identidade de nº 3.123.120-SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 072.039.674-33, casado em regime da comunhão parcial de bens com a senhora **MARLUCE RODRIGUES MIRANDA GOMES**, brasileira, maior, vendedora, portadora da carteira de identidade de nº 2.549.811-2ª via-SSP/PB. Inscrita sob CPF de nº 042.869.984-79, Residentes e domiciliados na Rua; Colombia, 366-A, bairro Santa Rosa em Campina Grande-PB. CEP 58. 416.533. Os presentes, pessoas identificadas como os próprios por mim tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(m) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a) (es) (as), UM(01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **Lote de terreno sob nº 17" da quadra " 12", situado no loteamento denominado " NOVO MILLENIUM -II, nesta cidade de Lucena-PB. Medindo 11 metros de frente e fundos por 25 metros de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com a Rua projetada; fundos com o lote 06; lado direito com o lote 16, lado esquerdo com o lote 18. Com área total de 275.00m2.** Devidamente matriculado no Cartório "joselio Paulo Neto" - Serviço Notarial e Registral de Lucena estado da Paraíba -PB, folha 167, R-1, livro 2-Y, Matrícula 9899 em 25\11\2020, certidão negativa de ônus em 21\12\2020, 03\09\2020, arquivada neste Cartório, e assim, satisfeitos de todo a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da clausula *constituti*, obrigando - se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. Que

sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 615,25(seiscentos e quinze reais e vinte e cinco Centavos), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) acrescido de preço publico, recolhida referente ao imóvel registrado no Cartório "Joselio Paulo Neto" – Serviço Notarial e Registral de Lucena Estado da Paraíba, sob matrícula,9899 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) neste ato, sob as penas da lei, explorar, exclusivamente, atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados a venda, quando da transmissão de imóveis em decorrência de sua atividade econômica, bem como o imóvel ora vendido não pertencer ao seu ativo permanente, e sim seu ativo circulante, a qual responderá civil ou criminalmente por afirmação não verdadeira, eximindo, assim, os Serviço Notarial e Registral e seus titulares de quaisquer responsabilidade civil ou criminais e administrativa. O(A)(S) OUTORGADO(A) (S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V,§ 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) **CERTIDÃO(ÕES)**:6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal.6.2 - Certidão Negativa de ÔNUS REAIS ; 6.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal; foram realizadas buscas na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome dos Outorgantes Vendedores, que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade **Código Hash: 8a14.161a.e258.8544.241c.04ee.c688.29c7.6d6c.d866 em 19/12/2020**, 7. que o(s) imóvel(eis) encontra (m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a) (es)(as)declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. De acordo com o Provimento 01/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 18.01.2016, fica suspenso, a emissão da **Guia de Comunicação de Escritura** no âmbito do Estado da Paraíba; 10. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. Que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional – CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass). **Vania Maria da Silva Soares e seu esposo José Nilton Mendes da Silva (ass) MATHEUS GOMES DE LIRA, AUGUSTO YGOR GOMES**. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$ 447,34 FEPJ: R\$ 82,31 , MP-R\$ 7,16, ministério público, Fundo Especial do Poder Judiciário FARPEN: R\$ 60,93. Fundo de Amparo ao registrador de pessoas Naturais, pagos SeloDigital AKX98772-8VGL ,consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - TERRENO	02-MODELO 06		
	03-SEQUENCIAL 1.034086.6	04-INSCRIÇÃO 1.0001.412.01.0085.0000.8		
	05-COMPETÊNCIA 2019 => 2021	06-PARCELAMENTO 1192021-9		
07-TIPO DE DOCUMENTO Divida Ativa - IPTU/TCR		08-EMISSÃO 29/09/2023		
09-CONTRIBUENTE VANIA MARIA DA SILVA SOARES - CPF: 324.256.434-00				
10-ENDEREÇO RUA MARIA FERREIRA DA SILVA, S/N Lot NOVO MILLENIUM II Quadra 12 Lote 17 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)
2019p	155,12	3,10	86,87	245,09
2020p	270,60	5,41	119,06	395,07
2021p	263,57	5,27	84,34	353,18
Total	689,29	13,78	290,27	993,34
Déb 689,29 Mul 13,78 Jur 290,27 Hon 99,33 Tot R\$ 1.092,67				
Nosso Número: 20230030535 Data de Emissão: 14/09/2023				
11-MENSAGEM Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.				
Contribuinte Operador: 002380 Autenticação Mecânica no Verso				

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - TERRENO	02-MODELO 06	
	03-SEQUENCIAL 1.034086.6	04-INSCRIÇÃO 1.0001.412.01.0085.0000.8	
	05-COMPETÊNCIA 2019 => 2021	06-PARCELAMENTO 1192021-9	
07-TIPO DE DOCUMENTO Divida Ativa - IPTU/TCR		08-EMISSÃO 29/09/2023	
09-CONTRIBUENTE VANIA MARIA DA SILVA SOARES - CPF: 324.256.434-00			
10-ENDEREÇO RUA MARIA FERREIRA DA SILVA, S/N Lot NOVO MILLENIUM II Quadra 12 Lote 17 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
(+) IPTU	245,72	(+) T C R	443,57
(+) Adicio	304,05	(+) T S D	0,00
(+) Honor	99,33	(-) Total	1.092,67
Até 29/09/2023 - Valor a Pagar R\$ 1.092,67 Atenção: Não Recabar após 29/09/2023 - Valores em Reais BaseHo 689,29 Mul 13,78 Jur 290,27 => 993,34			
Nosso Número: 20230030535 Emissão: 14/09/2023			
			
Prefeitura Operador: 002380 Autenticação Mecânica no Verso			

81680000010-0 92672454202-8 30929202300-4 30535000000-9





RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00794/2023	VANIA MARIA DA SILVA SOARES	IMOBILIÁRIO - CANCELAMENTO DE COBRANÇA	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	14/09/2023 10:46:10